

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0112/2003 do Vereador Paulo Frange (PTB)

"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Pároco da Igreja de São Pancrácio - Diocese de Santo Amaro - Padre Hewaldo Elielson de Souza, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Padre Hewaldo Elielson de Souza, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do Título será realizada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2003. Às Comissões competentes."